



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LOANDA

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.972.074/0001-51

DECRETO Nº 31/2022, alterado pelo DECRETO Nº 111-2022

Súmula: Divulga os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Loanda e transfere o Feriado Municipal do dia 27 de novembro de 2022 - Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Loanda, Estado do Paraná e dá outras providências.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de dar publicidade ao público em geral, os dias de pontos facultativos e feriados da Administração Pública Municipal;

Considerando a necessidade de adequar os dias de funcionamento da Administração Pública com o expediente dos demais órgãos federais e estaduais;

Considerando ainda que a medida possibilita uma economia substancial no âmbito administrativo e proporcionar um período de descanso maior à laboriosa classe de servidores municipais;

Considerando que, excepcionalmente neste ano, a transferência do feriado em comemoração à Emancipação Político-Administrativa do município para o dia 28 de novembro (segunda-feira) se revela conveniente à administração municipal e aos comerciantes locais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam divulgados os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Loanda, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos considerados essenciais:

I - 28 de fevereiro (segunda de carnaval): ponto facultativo;

II - 1 de março (terça de carnaval): ponto facultativo;

III - 15 de abril (Paixão de Cristo): feriado nacional;

IV - 21 de abril (Tiradentes): feriado nacional;

V - 16 de junho (Corpus Christi): feriado municipal; (alterado pelo Decreto nº 111/2022)



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LOANDA

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.972.074/0001-51

- VI - 17 de junho: ponto facultativo;
- VII - 7 de setembro (comemoração da Independência): feriado nacional;
- VIII - 12 de outubro (dia de Nossa Senhora de Aparecida): feriado nacional e Dia da Padroeira de Loanda;
- IX - 28 de outubro (dia do servidor público): ponto facultativo;
- X - 2 de novembro (finados): feriado nacional;
- XI-A – 14 de novembro: ponto facultativo; (incluído pelo Decreto nº 111/2022)
- XI - 15 de novembro (proclamação da República): feriado nacional;
- XII - 28 de novembro – (comemoração ao aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Loanda-PR): Transferência do feriado municipal.

Art. 2º. Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia 28 de novembro de 2022 (segunda-feira) o feriado de 27 de novembro de 2022 (domingo), em comemoração ao Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Loanda-PR

Art. 3º. Caberá aos dirigentes de cada Unidade Administrativa a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

§ 1º. Entendem-se como serviços essenciais para fins deste Decreto, todos aqueles caracterizados por "indispensáveis" ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, ou seja, aquelas que, não atendidas, colocam em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, especialmente assistência médica hospitalar e coleta de lixo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Loanda-Pr, 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.